

Ata

ATA DA REUNIÃO**Assunto:** 67ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 28/09/2022**Local:** Sala de Reuniões / Online (via Google Meet)**Participantes**

Andréa Basdão, Arthur Ovidio, Brenda Marques, Gerusa Coelho, Lorena Mendonça, Luís Flávio e Marcos Flávio.

Ausentes*

Rivadavia Alves, Rodrigo Castro, Romina Faria, Sérgio Rosa (férias), Simone Pio e Terence Machado.

Pauta da Reunião

1. Discussão e aprovação das sugestões para a nova Portaria.

Relato da Reunião

O presidente Luís Flávio retomou a análise ponto a ponto da nova Portaria, e lembrou os temas já discutidos. Na opinião dele, todos os membros devem ser elegíveis. Marcos Flávio perguntou sobre qual seria a solução quando não houver representante da área e Brenda Marques resumiu que, em caso de empate, o voto do presidente da Comissão Editorial decide.

Gerusa Coelho alertou para colocarmos a nomenclatura correta das gerências.

Luís perguntou se era necessário cobrar da diretoria uma indicação para substituir a sra. Elizabete Araújo. Foi ponderado que, como estamos no final da gestão, não seria necessário.

Gerusa e Luís sugeriram como possível cronograma: a nova Portaria deve ser finalizada para publicação em Outubro; e a eleição e o repasse para os novos membros deve se feito em Novembro.

Passou-se ao tema das Eleições no Brasil, e Luís perguntou como tem sido a cobertura do setor de Jornalismo. A questão das vedações eleitorais atrapalhou? Lorena Mendonça respondeu que a cobertura foi mal planejada, com abordagens superficiais, e que foi possível focar apenas nas pautas de serviço e cidadania. A suspensão das redes sociais dificultou o processo. Luís opinou que o entendimento do governo de Minas foi muito peculiar nessas eleições, já que a TV deixou de prestar serviço público. Porém, um precedente foi aberto para o Palácio das Artes divulgar eventos pela internet. De qualquer forma, Luís e Brenda consideraram importante deixar algo registrado para que as regras em época de eleição sejam mais transparentes para não prejudicar a divulgação jornalística.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Definir data e regras para a eleição da próxima gestão, especialmente critérios de desempate entre os candidatos e regras para vacância dos membros;
- 2) Continuar formatação das sugestões para a nova Portaria;
- 3) Convidar prof. Frederico (UFOP) para discutir parcerias acadêmicas.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 15/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 16/12/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 19/12/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 19/12/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 21/12/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 22/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 28/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Coelho dos Anjos, Coordenadora**, em 12/08/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Miranda Batista, Servidor**, em 15/08/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57838360** e o código CRC **4CD88764**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 57838360